

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 093/2018**

Altera o Inciso I da Portaria nº 36, de 19 de março de 2018, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- O Inciso I da Portaria nº 36, de 19 de março de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Auxiliar de Controle Interno, no período de 20 de março a 08 de abril de 2018, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, interrompido através da Portaria nº 13/2017, e no período de 09 a 28 de abril de 2018, e de 22 a 31 de outubro de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de outubro de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato d Monteiro  
**Código Identificador:826088C3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/10/2018.  
Edição 2204

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>